SECRETARIA DE FAZENDA

PROPRIETÁRIOS RURAIS JÁ PODEM FAZER DECLARAÇÃO DO ITR 2015

O DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PODE SER FEITO ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO

Publicado em 21/08/2015 às 13:33 (Atualizado em 17/05/2024 às 13:38), postado por Assessoria de Comunicação , Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

A Prefeitura de I?na, por meio do N?cleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC), j? iniciou a declara??o do?Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural?(ITR) 2015.?O prazo para apresenta??o da declara??o vai at? o dia 30 de setembro.

?

? obrigado a apresentar a?declara??o o?propriet?rio de im?vel rural, o titular de seu dom?nio ?til ou o seu possuidor a qualquer t?tulo.?Para a emiss?o do documento em I?na, os propriet?rios rurais devem procurar o NAC, localizado no pr?dio da Prefeitura Municipal, munidos da declara??o do ITR do ano de 2014.

?

?A pessoa tamb?m pode fazer a declara??o em casa, mas, para isso ? necess?rio que ela baixe o aplicativo da receita estadual. Vale ressaltar que declaramos apenas para as propriedades do nosso munic?pio?, explicou o diretor do Incra e do NAC de I?na, Jacson Castro.

?

Pagamento do imposto

O pagamento da 1? cota ou cota ?nica deve ser feito at? 30 de setembro de 2015. At? essa data,

n?o h? acr?scimos de juros.

?

A multa por atraso na entrega ? de 1% ao m?s. No caso de im?vel imune ou isento do ITR, para o qual houve altera??o nas informa?es cadastrais correspondentes ao im?vel rural, a multa ? de R$ 50.?

?

Mais informa?es pelo telefone (28) 3545-3075.

AUTENTICAÇÃO
46e31f485bff1b925bfe947a76df777a
https://iuna.es.gov.br/noticia/2015/08/proprietarios-rurais-ja-podem-fazer-declaracao-do-itr-2015.html